



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 10/2008

----- Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito.-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e oito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da acta anterior.**-----
2. **Período antes da ordem do dia.**-----
3. **Participação dos Municípios nos Impostos do Estado – Percentagem do FEF corrente.**
4. **Concessão de subsídio ao Clube Escape Livre da Guarda.**-----
5. **Concessão de subsídio à Associação Recreativa e Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova - (adiantamento).**-----
6. **Regulamento das Distinções Municipais.**-----
7. **Assuntos tratados por subdelegação.**-----
8. **Outros assuntos.**-----

**Aprovação da acta anterior.**-----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

**Período antes da ordem do dia.**-----

----- O Senhor Presidente usando da palavra informou que iria dar três notas no período antes da ordem do dia referindo o resultado da reunião havida com o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas a propósito do traçado possível dos Túneis, tendo sido recebido juntamente com os Presidentes das Câmaras Municipais de Belmonte, Covilhã e Gouveia. No seguimento desse contacto havido em Lisboa o Senhor Secretário de Estado prometeu que viria à Região tendo à posteriori se deslocado a Seia onde apresentou o estudo de avaliação do impacto ambiental e as conclusões que a empresa retirou dos estudos efectuados. Das conclusões apresentadas podem-se retirar algumas ilações em subsequência que denotam que dos três cenários conhecidos, A, B e C e de acordo com o estudo de avaliação do impacto ambiental o cenário B – Túneis - conclui-se que existe um conjunto de virtudes e também um conjunto de circunstâncias negativas, sendo que a grande nota negativa de acordo com esse estudo é o custo da opção dos Túneis. Depois da apresentação o Senhor Secretário de Estado deu a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

entender que a opção que iria propor para decisão de Conselho de Ministros seria o cenário C, que não tem Túneis e que seria esse por ser mais barato. Foi retorquido pelos Presidentes das Câmaras de Manteigas, Gouveia e também pelas Câmaras de Viseu e Nelas, que a solução dos Túneis é a melhor opção para satisfazer o incremento de uma sub-região sustentável dentro da região Centro. O argumento que foi usado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas foi que a alternativa aos Túneis irá atravessar o Maciço Central a céu aberto em zonas de grande altitude com forte predação da Rede Natura 2000 e tudo o que é espécies do Parque Natural e que ao correr acima de 1.000 metros, nalguns casos, irá criar mais uma espécie de uma “estrada da morte” sucedâneos do IP5 uma vez que iria ter neve, gelo, nevoeiro e um conjunto de intempéries naturais. Sobre este argumento exposto de segurança o Senhor Secretário informou que iria ainda averiguar se o factor segurança de circulação teria sido considerado e que iria proceder a uma análise desse item e verificar se tinha sido tido em conta. Caso tivesse sido incluído dentro dos critérios a sua opinião era que o cenário sem Túneis deveria ir por diante. E se por acaso fosse concretizado o cenário sem Túneis dialogaria com a Câmara Municipal de Manteigas no sentido de haver alguma compensação não tendo sido especificada qual, nem quando, nem quanto. Também foi reconhecido pelo Senhor Secretário de Estado que o Concelho de Manteigas seria o único Concelho que ficaria sem qualquer tipo de acessibilidades às novas circulações. Em subsequência desta reunião havida em Seia ficou entendido pelas Câmaras Municipais de Belmonte, Covilhã, Gouveia e Manteigas que se iria solicitar uma audiência ao Senhor Primeiro Ministro, no sentido de o Senhor Primeiro Ministro não ter sobre a matéria uma visão economicista, nem uma visão imediatista, mas que tivesse uma visão que fosse mais regional e nacional e que equacionasse em termos políticos aquilo que foi julgado só em termos técnicos sem ter em conta a coesão Regional e Nacional. Já foi feito o pedido de audiência ao Senhor Primeiro Ministro estando-se a aguardar a sua marcação. Na mesma reunião em Lisboa foi também apresentado ao Senhor Secretário de Estado um estudo que foi elaborado sobre a possível instalação do museu nacional das Estradas de Portugal pois há centenas de peças e de documentos relativos a todo o século XIX e XX. Trata-se de um espólio nacional que esteve exposto na sede das Estradas de Portugal. A sua instalação seria em S. Gabriel e já foi dialogado este assunto com algumas pessoas da Firma de S. Gabriel que se disponibilizaram para constituir uma Fundação que musealizaria todo estes equipamentos. Entretanto foi feita a consulta ao dinamizador e dono do Museu do Pão em Seia, no sentido de também ele ser uma parte integrante deste projecto em conjunto com outras Entidades. Aquando da entrega do processo ao Senhor Secretário de Estado foi-lhe feito o convite para visitar o local para poder verificar as potencialidades do projecto, as vantagens e o modo como a localização na Serra da Estrela entre a A23 e A25 pode incrementar este projecto. Também estando a decorrer a negociação do QREN relativamente às Autarquias, a CCDRC, através da sua Comissão Directiva para o QREN informou que irá haver generalizadamente contratualizações com as NUT's III estas sozinhas ou então associadas como é o caso da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

COMURBEIRAS. Foi atribuído um montante para cada uma das NUT's. À NUT III Beira Interior Norte onde Manteigas está integrada e NUT Cova da Beira com os Municípios de Belmonte, Covilhã e Fundão, o total atribuído é 43,7 milhões de euros correspondente a  $\frac{1}{4}$  do montante para o período total do QREN. Numa primeira reunião onde esteve presente o Senhor Eng. Paiva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Tomar e actualmente representante das Autarquias na Comissão do QREN e também numa segunda reunião já realizada foi discutida a maneira de distribuição destas verbas. Várias formas possíveis foram apresentadas, nomeadamente a distribuição em função do FEF, em função da população, em função da área, em função de um conjunto de critérios possíveis. Qualquer opção levava sempre à conclusão de que o Município de Manteigas nunca chegaria a obter 1 milhão de euros. Argumentamos perante os maiores Concelhos Guarda, a Covilhã e o Fundão, foi que haveria outros financiamentos dentro do próprio QREN a que só eles poderão candidatar-se e de argumento em argumento, ficou acordado que os Municípios mais pequenos, o mais pequeno de todos era Manteigas, tivessem um plafond mínimo para contratualizar no valor de 2 milhões e 100 mil euros. Irá agora ver-se que projectos é que a Câmara de Manteigas e os restantes Municípios irão fazer constar da contratualização. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra e em relação aos assuntos que foram informados, diz saber que na última reunião, o Senhor Presidente estava em Lisboa numa reunião com o Senhor Secretário de Estado e que iria com certeza hoje dar nota do que se passou. Não há nenhuma novidade, pois já tinha percebido, que tudo indicava que o Senhor Secretário de Estado iria decidir sobre uma das opções que não contemplasse os Túneis. A sua opinião, é que a questão não se deve deixar cair. Ficou agradado que os Senhores Presidentes de Câmaras presentes na reunião, terem decidido levar o assunto ao Senhor Primeiro Ministro. Acha que o processo está a ser bem conduzido pelas autarquias, ao fazê-lo chegar primeiro ao Senhor Secretário de Estado, que na sua opinião, demorou tempo a mais a receber os representantes dos Municípios que vivem nesta zona do País, e agora, na segunda etapa, levar o assunto ao Senhor Primeiro Ministro. Concorda com as propostas que foram feitas pelo Senhor Presidente na reunião, mas nunca se conformará se a Manteigas for entregue apenas uma contrapartida por não haver Túneis. Na sua opinião, não é essa a solução, e entende que o Município deve ser beneficiado com a opção que engloba a construção dos Túneis e não ser tratado como um Município de última qualidade, a quem se dá apenas as migalhas de um bolo qualquer para se calar. Deve-se pugnar para que de facto a opção dos Túneis seja uma realidade e o Senhor Presidente contará sempre com o apoio por parte dos Senhores Vereadores, sempre que entender, para defender a opção dos Túneis e para criticar se for caso disso, uma outra opção que não venha de encontro aos interesses de Manteigas e dos seus Municípios. -----

No que diz respeito à contratualização dos fundos comunitários com a COMURBEIRAS, achou estranho que quando os Autarcas defendem o investimento no Interior e condenam em todas as



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

discussões políticas, aquilo que se tem passado nestas últimas décadas, ou seja, o avolumar de investimentos no Litoral, onde se fixa mais população, venham agora, em relação a uma decisão que tem que ser tomada entre estes mesmos Autarcas deste mesmo interior, a um nível quase igual em termos de população, tomar atitudes que eles próprios condenam, quando sentem um problema igual. Concorda com a estratégia que o Senhor Presidente definiu e diz que pode contar com toda a sua solidariedade, na defesa das questões deste tipo e que estarão ao dispor para a definição dos projectos que a Câmara Municipal de Manteigas irá escolher, para candidatar a financiamento, no quadro do Plano Estratégico da COMURBEIRAS. -----

Colocou ainda uma última questão: Deu conta com agrado, que estão a ser desenvolvidas obras de movimento de terras provavelmente para iniciar construções para ampliação da fábrica “Da Nascente”. Disse que era com agrado, porque era sinal de que a Empresa resolveu alguns problemas, o que denota não ter dificuldades em termos de subsistência. Segundo lhe parece, haveria algumas questões que teriam a ver apenas e só com a gestão interna da Empresa, pois a fábrica está em expansão e não só pelas obras, mas também pelo número de viaturas pesadas que diariamente carregam na fábrica. A sua preocupação tem a ver com uma pequena questão, que não lhe parece estar a acompanhar este ritmo evolutivo positivo, trata-se da insolvência da empresa ou seja a questão legal da sua existência, essencialmente no que diz respeito ao contrato que tem com a Câmara Municipal. Verifica-se que existe aqui um impasse, notando-se que a Empresa há uns tempos atrás pretendeu ganhar mais algumas vantagens, segundo uma Informação que foi trazida pelo Senhor Vice-Presidente, no que diz respeito à data de início da contratualização. Nota-se que há algum atraso na resolução da questão legal, que permite à Empresa estar a laborar. Por fim, perguntou se existem mais algumas informações sobre este assunto. -----

-----O Senhor Vereador António Fraga manifestou que subscreve genericamente as palavras do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre os contactos com o Senhor Secretário de Estado e concorda que se tenha solicitado uma audiência ao Senhor Primeiro Ministro. Acrescentou que esperava não ter de lamentar que uma vez mais um Governo Central esquece o Interior do País e quando se aproximam os actos eleitorais, todos os políticos são muito pródigos em vender algumas ilusões. -----

Ao ler no jornal o anúncio de um relvado sintético a colocar no Campo de Futebol Barjona de Freitas, perguntou quais as especificidades desse relvado, visto haver sintéticos de variadíssimas qualidades e especificações. Sendo interessante economicamente atrair para Manteigas equipas a realizar estágios, estas só virão se houver um relvado com o mínimo de qualidade, deixando o alerta para o relvado que vai ser aplicado e tendo em conta o preço. -----

Também alertou que ultimamente os reservatórios da recolha de lixo nalgumas locais e nomeadamente a nível de cartões e papelões estavam a transbordar. Haverá atrasos na recolha desse material? -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente em relação ao assunto “Da Nascente” e solicitando a presença da Senhora Dr<sup>a</sup> Paula Rabaça, Jurista da Câmara, esclareceu que existe na Empresa uma situação que parece que vai chegando ao dramático. Uma situação de insolvência que subiu a nova instância de julgamento, por reclamação da Segurança Social o que leva a que a insolvência se mantenha sem fim à vista. Tanto quanto lhe é conhecido o Administrador da insolvência terá feito uma procuração relativamente ao apetente comprador dos créditos da insolvência e que têm estado a trabalhar conjuntamente sobre determinadas matérias designadamente sobre a exploração. Quem tem estabelecido os contactos com a Câmara Municipal é o representante do adquirente que tem vindo a dar nota dos contratos que tem conseguido assinar com as grandes superfícies no sentido do seu abastecimento. Neste sentido a Empresa tem tido uma grande evolução de maior produção e também no sentido de colocação de mais água no mercado. Para a Câmara Municipal subsiste uma dificuldade que é estar-se a fazer uma Administração da Empresa e está-se a reconhecer em simultâneo que só para fazer a Administração é necessário aumentar volumes de armazenamento e volumes de distribuição e o representante do promitente adquirente já fez um conjunto de investimentos em relação à qualificação da captação e à preparação do produto e também apresentando projectos para licenciamento. Existe no entanto do seu ponto de vista uma grande limitação pois parece-lhe que uma Firma que está perante um processo de insolvência não deve proceder a actos que não sejam de administração corrente. Sabe-se que está a decorrer a formação de uma Empresa do promitente adquirente com nome de “Glaciar, Lda” com sede em Manteigas e que estará a negociar com a Empresa actual, “Da Nascente”. A Dr<sup>a</sup> Paula tem seguido mais em pormenor este assunto e irá dar nota do que se tem passado sendo certo que O Município tudo tem vindo a fazer no sentido de que a Firma continue a gerir o espaço e a circunstância no que nos parecerem actos de gestão. É esta a posição defendida pela Câmara Municipal. Foram entregues dois requerimentos no sentido de haver obras e também para poder haver um sancionamento da nova denominação da empresa “Glaciar, Lda” tendo sido mandados analisar estas matérias pelo Advogado.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, referindo-se à intervenção do Senhor Presidente, manifestou que existe agora uma novidade sobre a formação de uma nova Empresa com sede em Manteigas, “Glaciar, Lda” e que não existia. De facto, é estranho que esta Empresa que de certo não tem qualquer autoridade sobre os bens da Empresa “Da Nascente”, esteja a laborar sem qualquer contrato aprovado pela Câmara, até porque as questões judiciais que se prendem com a insolvência, ainda não estão resolvidas. Assim sendo, pergunta como é que existem obras naquele espaço, que estão ser levadas a cabo pela Empresa “Glaciar, Lda” uma vez que a Empresa “Da Nascente” não pode proceder a obras por falta de capacidade legal. E visto que as obras são visíveis no local, qual o projecto ou processo de licenciamento as suporta. Deixou estas questões para ser esclarecido.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----A Senhora Dr<sup>a</sup> Paula Rabaça esclareceu que quanto às obras que estão a decorrer julga que elas estão inseridas no contexto da rectificação do loteamento tendo havido uma reunião com um Técnico que está ao serviço “Da Nascente” e que para todos os efeitos o relacionamento que existe entre a Câmara Municipal é com a firma “Da Nascente”. Da reunião havida foi elaborada a acta e ficou acordado que enquanto decorre o processo de rectificação do loteamento poderão ser realizadas algumas obras que não colidam com espaços públicos. Quanto à questão da nova Empresa não existe nenhuma comunicação formal de que tenha havido a cessão contratual. A Câmara tem alguns elementos, nomeadamente uma certidão do registo comercial da “Glaciar”, que estão a ser analisados juntamente com o Sr. Dr<sup>o</sup> Miguel Fonseca tendo sido feito um memorando de toda a situação. Ainda em relação à questão levantada pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre a actuação da firma “Da Nascente” enquanto está a decorrer o processo da insolvência, sendo uma questão considerada pertinente, na verdade é uma questão do foro do Administrador da insolvência saber quais os actos que pode praticar no âmbito da própria insolvência. Para acautelar essa situação foi pedido ao Senhor Dr<sup>o</sup> Miguel Paulino que apresentasse uma procuração com poderes para se relacionar com o Município a qual consta no processo. -----

-----Continuando o Senhor Presidente esclareceu que quanto ao relvado sintético o processo foi objecto de um concurso nacional e que foi homologado pela Secretaria de Estado dos Desportos dando a anuência de acordo com o que foi apresentado. -----

Em relação aos ecopontos e aos atrasos na recolha admitte-se que possa existir algum atraso mas irá solicitar à Empresa que proceda à recolha. -----

### **Participação dos Municípios nos Impostos do Estado – Percentagem do FEF corrente.**

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

Considerando:-----

O disposto no art<sup>o</sup> 25<sup>o</sup> da Lei das Finanças Locais, nomeadamente no seu n<sup>o</sup> 4 que dispõe: “Os municípios devem informar anualmente até 30 de Junho do ano anterior ao ano a que respeita o orçamento, qual a percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 60%” -----

Propõe-se que a percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente seja de 65%.-----

Ainda justificou o Senhor Vice-Presidente que a Administração Central irá transferir em 2009 para as Autarquias, algumas competências nas áreas como o pessoal não docente da Educação e Acção Social.-----

Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Concessão de subsídio ao Clube Escape Livre da Guarda.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o ofício do Clube Escape Livre da Guarda em que solicita um apoio financeiro para a realização do 2º Fiat Panda Cross Adventure, no valor de 750,00 € com passagem e paragem no centro de Manteigas junto ao Posto de Turismo. -----

Analisado o pedido a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o subsídio de 750,00 € ao Clube Escape Livre da Guarda uma vez que irá ser divulgado e publicitado o Concelho. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho deixou o alerta que algumas Freguesias se queixaram do estado em que ficaram alguns caminhos por onde este evento passou. A Câmara Municipal, poderá alertar o Clube Escape Livre para estas situações, se porventura também se verificaram, na área do concelho de Manteigas. -----

### **Concessão de subsídio à Associação Recreativa e Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova - (adiantamento).**-----

A Associação Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova vem através do ofício nº 66/2008 datado de 16 de Maio do corrente ano, solicitar o adiantamento do subsídio anual, devido aos investimentos e compromissos assumidos pela Associação.-----

Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o subsídio anual de 17.450 €. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Regulamento das Distinções Municipais.**-----

Após terem sido efectuadas algumas alterações através de uma Comissão eleita para o efeito pela Assembleia Municipal, foi presente o projecto de Regulamento das Distinções Municipais que a seguir se transcreve:

#### PROJECTO DO REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES MUNICIPAIS

O presente Regulamento visa estabelecer a prática de atribuição de distinções municipais, como forma de prestar homenagem a quem, pelos mais variados motivos, prestou serviços ou de algum modo teve comportamentos relevantes para o Município de Manteigas.

Para este efeito prevêem-se três tipologias de distinções, cuja atribuição dependerá do tipo de serviços prestados e ou da respectiva relevância. Pretende-se levar ao conhecimento público as condições da sua atribuição, a fim de que os Municípes possam aferir a justiça e o mérito relativamente a actos de condecoração municipal.

Assim, em conformidade com o disposto no artº 241º da Constituição da República Portuguesa, nos artº.ºs 53º, nº 1, alínea q) e nº 2, alínea a) e ainda 64º, nº 6, alínea a), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Manteigas, em conformidade com os artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, submete a apreciação pública pelo período



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

de 30 dias e a posterior aprovação pela Assembleia Municipal, o projecto do Regulamento das Distinções Municipais.

### **CAPÍTULO I**

#### **Artigo 1º**

##### **Legislação habilitante**

O presente Regulamento tem como legislação habilitante o disposto no artigo 64º, nº 6, alínea a), conjugado com o disposto no artº 53º, nº 2, alínea a), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **CAPÍTULO II**

#### **Finalidades e diferentes modalidades das distinções municipais**

##### **Artigo 2º**

##### **Finalidades das distinções municipais**

As distinções municipais, nas suas diferentes modalidades, destinam-se a galardoar serviços notáveis prestados ao Município de Manteigas, por pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, e ainda a distinguir qualidades profissionais e de cumprimento do dever reveladas no serviço, por funcionários da Câmara Municipal de Manteigas.

##### **Artigo 3º**

##### **Modalidades das Distinções municipais**

1 – As modalidades de distinções municipais são as seguintes:

- a) Distinção de Cidadão Honorário de Manteigas;
- b) Distinção de Honra do Município;
- c) Distinção Municipal de Mérito;
- d) Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção.

2 – As distinções municipais são outorgadas sob a forma de atribuição de medalhas e seus respectivos Diplomas.

### **CAPÍTULO III**

#### **Distinção de Cidadão Honorário de Manteigas e Distinção de Honra do Município**

##### **Artigo 4º**

##### **Finalidade**

1- A distinção de Cidadão Honorário de Manteigas destina-se a agraciar pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, com reconhecido prestígio, que, pelo exercício das suas funções, mereçam o reconhecimento do Município.

2- A distinção de Honra do Município destina-se a agraciar pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado ao Município de Manteigas serviços de excepcional relevância.

##### **Artigo 5º**

##### **Grau**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

As distinções de Cidadão Honorário de Manteigas e de Honra do Município serão apenas de grau ouro.

### **Artigo 6º**

#### **Competência para a atribuição**

Cabe à Câmara Municipal, por deliberação aprovada por unanimidade e por escrutínio secreto, a atribuição das distinções de Cidadão Honorário de Manteigas e de Honra do Município, mediante proposta fundamentada de qualquer Membro da Câmara ou da Assembleia Municipais.

### **Artigo 7º**

#### **Modo de atribuição**

As distinções de Cidadão Honorário de Manteigas e de Honra do Município serão sempre entregues em cerimónia solene.

### **Artigo 8º**

#### **Características das medalhas**

- a) Diâmetro – 42 mm;
- b) Bordo/espessura – 3 mm
- c) Anverso/orla superior – designação “Município de Manteigas”;
- d) Anverso/campo – brasão do Município;
- e) Anverso/orla inferior – coroa de louros;
- f) Reverso/centro – designação de “Distinção de Cidadão Honorário de Manteigas” ou “Distinção de Honra do Município”, em relevo, respectivamente.

### **Artigo 9º**

#### **Diploma**

1 – Os diplomas relativos a estas distinções terão a sua designação e o respectivo grau inscritos na fita central.

2 – Conterão, ainda, no espaço que precede a data e assinatura, a seguinte inscrição: “Reconhecimento e apreço deste Município” ou “Pelos serviços de excepcional relevância prestados a este Município”, respectivamente.

## **CAPÍTULO IV**

### **Da Distinção Municipal de Mérito**

#### **Artº 10º**

##### **Finalidade**

A Distinção Municipal de Mérito destina-se a agradecer as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que, pela prática de actos de reconhecido mérito, tenham concorrido nomeadamente para a melhoria nas condições de vida da população do Concelho de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

Manteigas, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.

### **Artigo 11º**

#### **Graus**

1 – A Distinção Municipal de Mérito compreende os graus prata e cobre, dependendo a concessão de cada um deles, do valor e projecção do mérito do agraciado.

2 – A atribuição do grau cobre não inibe o agraciado de, futuramente, poder receber o grau prata, ambos da Distinção Municipal de Mérito.

### **Artigo 12º**

#### **Competência para a atribuição**

A atribuição da Distinção Municipal de Mérito depende de proposta fundamentada de qualquer membro da Câmara ou da Assembleia Municipais e será aprovada em escrutínio secreto e por unanimidade pela Câmara Municipal.

### **Artigo 13º**

#### **Modo de atribuição**

A Distinção Municipal de Mérito será sempre entregue em cerimónia solene.

### **Artigo 14º**

#### **Características**

- a) Diâmetro – 42 mm;
- b) Bordo/espessura – 3 mm;
- c) Anverso/orla superior – designação “Município de Manteigas”
- d) Anverso/campo – brasão do Município;
- e) Anverso/orla inferior – coroa de louros;
- f) Reverso/centro – designação “Distinção Municipal de Mérito”, em relevo.

### **Artigo 15º**

#### **Diploma**

1 – O diploma relativo a esta distinção terá a sua designação e o respectivo grau inscritos na fita central.

2 – Conterá ainda, no espaço que precede a data e assinatura, a seguinte inscrição: “Pela prática de actos de reconhecido Mérito”.

## **CAPÍTULO V**

### **Da Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção**

#### **Artigo 16º**

A Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção destina-se a agradecer os Funcionários do Município.

### **Artigo 17º**

#### **Graus**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

A Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção tem três graus: ouro, prata e cobre, conforme o valor relativo, sob o ponto de vista do interesse municipal, das tarefas desempenhadas, com base nas seguintes normas:

- a) Grau Ouro – a Funcionários que no cumprimento dos seus deveres se tenham revelado e distinguido, exemplarmente, pelo zelo, competência, decisão e espírito de iniciativa;
- b) Grau Prata – a Funcionários com 25 anos completos de serviço efectivo e que ao longo deste período tenham tido comportamento exemplar, assiduidade e classificação de serviço não inferior a Bom;
- c) Grau cobre – a Funcionários com 15 anos completos de serviço efectivo e que ao longo deste período tenham tido comportamento exemplar, assiduidade e classificação de serviço não inferior a Bom.

### **Artigo 18º**

#### **Competência para a atribuição**

A atribuição da Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção é da competência da Câmara Municipal, aprovada em escrutínio secreto e votada por unanimidade, por iniciativa de qualquer dos seus Membros por proposta devidamente fundamentada.

### **Artigo 19º**

#### **Modo de atribuição**

A Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção será entregue em cerimónia solene, no dia do Concelho.

### **Artigo 20º**

#### **Características**

- a) Diâmetro – 42 mm;
- b) Bordo/espessura – 3 mm;
- c) C) Anverso/orla superior – designação “Município de Manteigas”;
- d) Anverso/campo – brasão do Município;
- e) Anverso/orla inferior – coroa de louros;
- f) Reverso/centro – designação de “Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção”, em relevo.

### **Artigo 21º**

#### **Diploma**

1 – O diploma relativo a esta distinção terá a sua designação e o respectivo grau inscritos na fita central.

2 – Conterá ainda, no espaço que precede a data e assinatura, a seguinte inscrição: “Por ter revelado no exercício do cargo, exemplares dotes de dedicação, zelo, competência e decisão”. Para o grau de ouro acrescentar-se-á na inscrição “espírito de iniciativa”.

### **Artigo 22º**

#### **Aquisição de medalhas**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Constitui encargo do Município a aquisição das medalhas a que se referem todas as distinções municipais previstas neste Regulamento.

### **Artigo 23º**

#### **Da condecoração**

1 – Todas as medalhas conterão uma fita com as cores do Município e serão acondicionadas em estojo condigno, de vão único, com o brasão do Município de Manteigas na tampa.

2 – A sua entrega aos agraciados será feita de acordo com a praxe da cerimónia.

### **Artigo 24º**

#### **Anexos**

A reprodução gráfica das medalhas municipais e do diploma constam, respectivamente, dos Anexos I e II ao presente Regulamento.

### **Artigo 25º**

#### **Perda do direito ao uso das distinções**

Perdem o direito às distinções municipais a que se refere este Regulamento os Funcionários municipais a quem tenham sido aplicadas as penas de aposentação compulsiva ou demissão.

### **Artigo 26º**

#### **Condecoração a título póstumo**

As distinções municipais instituídas neste Regulamento poderão ser atribuídas a título póstumo.

### **Artigo 27º**

#### **Dúvidas ou omissões**

As dúvidas ou omissões suscitadas na interpretação deste Regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Visto e analisado foi deliberado pela Câmara Municipal submete-lo à aprovação pela Assembleia Municipal, revogando a deliberação tomada em reunião de 24 de Outubro de 2007.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

#### **Agrupamentos de Centros de Saúde. -----**

Foi presente o ofício nº 010935 datado de 28 do corrente mês, da ARS do Centro, I.P. auscultado o Município sobre a proposta de integração no ACE Beira Interior Norte 1 (Guarda – Manteigas – Sabugal), considerando que a proposta é a melhor e que corresponde aos critérios enunciado no diploma legal – Decreto-Lei nº 28/2008 de 22/02. -----

Analisada a proposta e para os devidos efeitos, foi deliberado pela Câmara Municipal dar a sua opinião favorável para a constituição do ACE Beira Interior Norte 1, como foi apresentado sendo que daí não poderá haver diminuição de meios humanos, técnicos e qualidade de cuidados prestados, designadamente o atendimento durante 24 horas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

#### **Assuntos tratados por subdelegação. -----**

----- Foi presente a relação nº 08/08 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Outros assuntos.** -----

**Intervenção de Múncipes.**-----

----- Estando na sala o Múncipe José Duarte Sabugueiro Batista o Senhor Presidente deu-lhe a palavra.-----

----- O Múncipe José Duarte Sabugueiro Batista solicitou informação para quando é que eram efectuados os trabalhos de ligação do ramal para a sua casa de habitação e da sua filha. Também houve um compromisso para que fossem efectuadas as análises de água na sua casa e como até à data ainda não foram feitas gostaria de saber qual a data. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que sobre as análises foi dado conhecimento na última reunião aos Senhores Vereadores da visita efectuada e segundo informação dada o Múncipe estava ausente pelo que não pôde estar presente, no entanto irá enviar fotocópia da informação ao Múncipe. -----

**Finanças Municipais.**-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trezentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e seis euros e sete cêntimos (352.146,07 €).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim                      Secretário do Presidente que a redigi.-----

---

---

---

---

---

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

---

---